PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/0919-001-PMA

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023-PE-PMA - RELATÓRIO FINAL**

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral.**

Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado as empresas:

Fornecedor(es) participante(s) VENCEDORES CERTAME

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral
R S LOBATO NETO LTDA	38.028.373/0001-43	4, 8, 13, 14, 16, 30, 42, 52, 53, 56, 57, 71, 73, 74, 81, 82, 87, 101, 102, 107, 109, 111, 113, 114, 120, 124, 127, 136, 144, 145, 150, 157, 158, 161, 165, 177, 179, 184, 192, 195, 216, 223, 230, 236, 250, 256, 260, 267, 270, 273, 275, 290, 292, 296, 299, 305, 313, 314, 316, 319, 323,	R$ 2.129.605,44

		351, 353, 358, 359, 365, 370, 371, 372, 373, 375, 379, 390, 398, 403, 405, 409, 416, 421, 428, 431, 432, 443, 466, 467, 468, 469, 471, 473, 474, 475, 510, 518, 522, 523, 524, 530, 531, 532, 533, 536, 545, 555, 558, 560, 567, 568, 580, 585, 587, 601, 613, 614 e 615	
PPF COM E SEV EIRELI	07.606.575/0001-00	276, 277, 341, 346, 381, 392, 393,	R$ 59.875,80

		417, 419, 422, 424 e 460	
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	1, 9, 10, 12, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 55, 60, 62, 65, 67, 70, 72, 75, 77, 80, 83, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 108, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 138, 146, 149, 153, 154, 155, 159, 160, 162, 168, 174, 176, 180, 182,	R$ 3.998.757,42

		186, 187, 188, 196, 203, 204, 207, 208, 212, 213, 218, 219, 226, 233, 237, 244, 247, 249, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 269, 272, 278, 286, 289, 300, 301, 302, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 317, 318, 321, 326, 327, 328, 329, 330, 338, 339, 340, 342, 347, 348, 349, 350, 357, 362, 363, 367, 376, 377,	

		378, 380, 384, 386, 388, 391, 394, 395, 400, 401, 402, 404, 406, 410, 411, 412, 413, 423, 425, 427, 430, 433, 435, 440, 442, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 462, 463, 486, 487, 490, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 506, 507, 508, 509, 513, 514, 516, 517, 525, 526, 527, 529, 537, 538,	

		539, 544, 547, 548, 549, 551, 552, 553, 556, 559, 570, 571, 574, 575, 576, 577, 583, 584, 586, 589, 595, 596, 598, 600, 603, 607, 612, 619, 620, 621, 622, 626, 640 e 641	
POLYMEDH. LTDA	63.848.345/0001-10	6, 7, 11, 18, 23, 28, 32, 33, 41, 48, 50, 54, 58, 94, 141, 142, 151, 152, 156, 164, 166, 197, 199, 200, 206, 211, 214, 215, 227, 242, 248, 284,	R$ 2.563.289,40

		287, 288, 293, 294, 324, 369, 581, 582, 590, 605, 606, 617, 618, 632 e 634	
F CARDOSO & CIA LTDA	04.949.905/0001-63	2, 3, 5, 17, 22, 27, 34, 47, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 78, 84, 85, 91, 92, 93, 95, 100, 103, 104, 105, 106, 112, 123, 129, 130, 132, 137, 140, 143, 167, 169, 170, 172, 173, 175, 178, 181, 183, 185, 189, 190, 191, 193, 194, 198, 201, 205, 217,	R$ 1.953.406,80

		220, 222, 224, 229, 231, 232, 235, 239, 240, 243, 246, 251, 259, 266, 268, 274, 279, 280, 281, 282, 285, 291, 295, 297, 298, 311, 320, 322, 325, 333, 334, 335, 336, 337, 343, 344, 345, 352, 354, 360, 364, 366, 368, 374, 382, 383, 385, 387, 389, 415, 420, 426, 429, 434, 438, 444, 459, 464, 465, 470, 472, 476, 477, 478,	

		479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 488, 489, 503, 504, 505, 515, 519, 557, 562, 572, 573, 578, 579, 588, 591, 592, 597, 599, 602, 604, 611, 616, 623, 624, 625, 627, 628, 629, 630, 631, 633, 635, 636, 637, 638 e 639	
BRAGANTINA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.832.455/0001-12	139, 163, 202, 209, 221, 238, 245, 283, 361, 397, 399, 407, 408, 414, 436, 437, 439,	R$ 359.745,20

		441, 445, 446, 447, 448, 449, 491 e 493	
Total Geral			**R$ 11.064.680,06**

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento

e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 09 de Janeiro de 2023

VANESSA AMANCIO DE LIMA:01287578250

Assinado de forma digital por VANESSA AMANCIO DE LIMA:01287578250
Dados: 2024.01.09 12:43:07 -03'00'

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP